

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO, nos termos do subitem 7.1. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 03/09/2019, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO, sita a CHÁCARA MUNICIPAL, S/Nº, CÔRREGO DO TAMBORIL, cidade Jales, no dia 21/10/2019, às 10 horas.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Concurso Público, conforme previsto no subitem 10.3. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotípia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / 029/ João Roberto do Nascimento Filho / 17.527.930 / 120.182.688-80

ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT – GUARUJÁ CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 152/01/2019 – PROCESSO Nº 2286945/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT, comunica o resultado da Prova Escrita e convoca os candidatos abaixo relacionados para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT, sita na RUA AZUL LOUREIRO, S/Nº, cidade GUARUJÁ, no dia e horário abaixo informados.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições.

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): PANIFICAÇÃO E DOÇARIA (COZINHA)

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota da Prova Escrita

001/MIRELI CUNHA PEREIRA/11.593.249/368.257.488-31/85,0

004/CLAUS ARAUJO DA SILVA SANTOS/33.673.298-3/227.618.038-25/85,0

002/BRUNO DOS SANTOS MONTEIRO/49.233.027-X/431.067.768-11/67,5

003/ANRELI CELESTINO/46.708.473-7/382.493.958-40/62,5

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Massas básicas: patê sucrée, patê brisée e patê sableé;

2. Fundamentos técnicos de panificação: funções de cada ingrediente, farinha, amido, gorduras, glúten, água, fermento, sal e açúcar;

3. História da confeitaria e da panificação.

Duração máxima da aula: 50 MIN
Data: 30/10/2019 Horário: 15H30

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT, com fundamento no item 1 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições, designa para compor a Banca Examinadora do referido Concurso Público os seguintes membros:

TITULARES:

1. SONIA APARECIDA BARRETO RG 18.118.081-9, Coordenadora de Curso, Presidente;

2. MARISTELA SIMEÃO DE PASCHOA, RG 16.440.250-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Especialista;

3. FERNANDA GONÇALVES DE CASTRO, RG 32.794.387-7, Professor de Ensino Médio e Técnico;

SUPLENTE:

1. ELI CARDOSO, RG 18.901.794-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. DIEGO CONTE AYALA PENALVER, RG 33.254.412-6, Professor de Ensino Médio e Técnico.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR – OLÍMPIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 232/03/2019 – PROCESSO Nº 1967468/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica Estadual Professor José Carlos Seno Junior faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Língua Portuguesa e Literatura (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD)

CANDIDATOS APROVADOS:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Licenciado

02 / Cintia Franco / 40.525.955.4 / 342.448.858-54 / 32,25 / 61,00 / 93,25 / 1º

06 / Juliana Martins Zacariotto / 46.134.971-1 / 375.661.518-94 / 2,37 / 50,00 / 52,37 / 2º

2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Química dos Alimentos (para a Habilitação Química) (Química)

CANDIDATO APROVADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado

22 / Vivian Ribeiro Diamantino / 43.459.606-1 / 368.948.358-10 / 34,0 / 76,3 / 110,30 / 1º

CANDIDATOS AUSENTES:

Nº de Inscrição / RG / CPF

10 / 40.701.338-6 / 420.487.798-24

12 / 49.665.783-5 / 310.427.038-41

3. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Análise Química Qualitativa (Química)

CANDIDATO APROVADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Licenciado

12 / Luciana Mazotti Abra / 49.665.783-5 / 310.427.038-41 / 0,5 / 50,30 / 50,80 / 1º

CANDIDATO AUSENTE:

Nº de Inscrição / RG / CPF

14 / 36.399.433-6 / 402.019.478-54

4. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Microbiologia (Química Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec))

CANDIDATOS APROVADOS:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Licenciado

21 / Simone Jacovaci Colleta / 44.749.322-X / 354.352.998-61 / 3,0 / 62,3 / 65,3 / 1º

- Graduado

08 / Caren Pavani / 47.967.661-6 / 401.639.648-40 / 10,0 / 85,3 / 95,3 / 1º

CANDIDATOS AUSENTES:

Nº de Inscrição / RG / CPF

01 / 41.573.889-1 / 336.769.058-90

22 / 43.459.606-1 / 368.948.358-10

5. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Banco de Dados II (Desenvolvimento de Sistemas)

CANDIDATOS APROVADOS:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado

17 / Vitor Augusto Peres Pavani / 52.043.789-5 / 423.306.958-96 / 6,0 / 71,3 / 77,3 / 1º

20 / Sergio Roberto Munaretto / 47.339.665-8 / 394.906.808-26 / 3,0 / 57,0 / 60,0 / 2º

CANDIDATO AUSENTE:

Nº de Inscrição / RG / CPF

19 / 29.305.724-2 / 224.694.068-03

6. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Segurança de Sistemas de Informação (Desenvolvimento de Sistemas)

CANDIDATO APROVADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado

07 / Diogo Tavares da Silva / 47.108.069-X / 407.137.058-09 / 15,75 / 65,3 / 81,05 / 1º

CANDIDATO NÃO APROVADO:

Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

19 / 29.305.724-2 / 224.694.068-03 / 21,6

CANDIDATO AUSENTE:

Nº de Inscrição / RG / CPF

20 / 47.339.665-8 / 394.906.808-26

7. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Programação Web III (Desenvolvimento de Sistemas)

CANDIDATOS APROVADOS:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado

17 / Vitor Augusto Peres Pavani / 52.043.789-5 / 423.306.958-96 / 6,0 / 60,0 / 66,0 / 1º

20 / Sergio Roberto Munaretto / 47.339.665-8 / 394.906.808-26 / 3,0 / 55,0 / 58,0 / 2º

CANDIDATO NÃO APROVADO:

Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

19 / 29.305.724-2 / 224.694.068-03 / 46,0.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, ADAMANTINA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/07/2019.

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, da cidade de ADAMANTINA, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.

I – DA FUNÇÃO DOCENTE:

1. Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO COMERCIAL.

2. Áreas da Disciplina: CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SANEAMENTO / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS. (Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados)

3. Disciplina, carga horária semanal e período: RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - 2 horas-aula, noturno.

4. Valor da hora-aula: R\$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere o Subanexo 1, do Anexo XXII, do inciso XXII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

5. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

6. Número de Vaga: 1.

6.1. O número de vagas indicadas não será destinado para o preenchimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.

7. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se o docente qualificado pelo CEETEPS como um especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 21/10/2019 à 04/11/2019, das 09h00 às 12h00 das 13h00 às 17h00 das 19h00 às 21h00, no local abaixo indicado.

Unidade de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA

Endereço: RUA PARANÁ, 400 - BAIRRO: JARDIM BRASIL

Cidade: ADAMANTINA

Telefone: (18) 3522-4181

E-mail: f291adm@cps.sp.gov.br

Site da Unidade de Ensino: www.fatec.edu.br/adamantina/

Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

1.1. Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que possuam o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

1.2.1. O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;

1.2.2. O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil.

1.2.3. Tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

1.3. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes), atualizado.

2. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

3. Estar quite com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.

4. Estar com o Cadastro de Pessoa Física – CPF regularizado.

5. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade Federal, Estadual e/ou Municipal.

6. Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

7. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968.

8. Possuir 18 anos ou mais, na data de inscrição.

9. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego.

10. Possuir, na data da inscrição:

10.1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

10.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

11. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 10.1. ou 10.2.

12. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do "nome social" para tratamento, mediante requerimento, que constitui o ANEXO I do presente Edital.

13. Ao candidato preto, pardo ou indígena que se inscrever no presente certame, fica garantida a aplicação das disposições do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018, que institui e disciplina sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas em concursos públicos e processos seletivos simplificados, nos termos autorizados pela Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015, e na forma do ANEXO II ao presente Edital.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997.

3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq, com os devidos documentos comprobatórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.

3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato;

3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.

4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia do documento de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador, e, ainda, o Memorial Circunstanciado. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e e-mail, condicionais e/ou extemporâneas.

V – DA CLASSIFICAÇÃO:

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Memorial Circunstanciado.

2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedece a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.

2.1. Na hipótese do Processo Seletivo Simplificado contar com candidato preto, pardo ou indígena inscrito e este manifestar na ficha de inscrição interesse de participar da pontuação diferenciada (PD), a pontuação deverá ser obtida mediante a utilização das fórmulas a seguir detalhadas, e após a apuração dos pontos na forma estabelecida nos itens 2, caput, e 4 do presente Inciso.

2.1.1.: PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde: PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada (PD).

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada (PD).

MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram.

2.1.2.: NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde: NCFPPI = é a pontuação, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação final do candidato no processo seletivo simplificado.

NSCPPI = é a pontuação simples do candidato beneficiário, obtida na forma estabelecida nos itens 2, caput, e 4 do presente inciso, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

3. A análise do Memorial Circunstanciado é de caráter classificatório.

4. A análise do Memorial Circunstanciado versará sobre a verificação de documentos comprobatórios apresentados, perti-

nentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais do candidato, com critérios definidos nos anexos I, II e III da Deliberação CEETEPS 017, de 16/07/2015.

5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com as pontuações dos Memórias Circunstanciados, acrescidas, conforme o caso, da pontuação diferenciada (PD) a que alude os subitens 2.1.1. e 2.1.2., do subitem 2.1., do item 2 do presente inciso, e suas contratações dar-se-ão a partir do melhor classificado, tantas quantas forem as vagas disponibilizadas no processo.

5.1. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 05 deste inciso (da Classificação).